

NOVENTA DIAS DE LICENÇA DE PARTO

Funcionários consideram exagerados

FUNCIONÁRIOS e agentes do Estado da província de Nampula consideram excessivos os 90 dias de licença de parto propostos na revisão do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), alegando que a longa ausência da colaboradora no posto de trabalho vai prejudicar o desempenho da instituição.



Tal posicionamento foi assumido, semana passada na cidade de Nampula, num debate público havido em torno da proposta da revisão da Lei n.º 14/2009, de 17 de Março, que aprova o novo Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado. A proposta

considera que "a licença de parto consiste na concessão à funcionária ou agente do Estado parturiente 90 dias acumuláveis com as férias, podendo iniciar 20 dias antes da data provável do parto".

"Por exemplo, numa instituição como hospital, escola ou administração distrital existem muitas

mulheres a trabalhar e a probabilidade de a maioria ficar grávida ao mesmo tempo é maior. Nestas circunstâncias quem vai assegurar os seus postos durante 90 dias?", questionou Saíde Amade, secretário permanente do distrito de Malema. O interveniente disse ter apresentado a sua inquietação

naquele debate na perspectiva de se encontrar uma saída que não prejudique as gestantes ou colocar em causa o seu posto de trabalho.

Antónia Dias, gestora de recursos humanos, partilha o posicionamento e acrescenta que é necessário se ter consciência sobre as implicações dos 90 dias

de licença de parto nas empresas.

Para a directora de Saúde do distrito de Rapale, Isabel Mara, a licença de parto de 90 dias pode complicar a vida profissional das mulheres que trabalham nas instituições privadas, onde os patrões podem não tolerar que um posto de trabalho fique durante esse período sem ser ocupado.

A oradora acrescentou que na função pública a coisa pode ser outra, tendo em conta que as autoridades governamentais do país têm vindo a implementar uma política de promoção da mulher, porém, não deixa de ser preocupante.

Questões relacionadas com as nomeações, aumento do subsídio funerário, da licença por luto, mudança de carreiras, ingresso na função pública, entre outras questões foram também temas apresentados e debatidos pelos funcionários e agentes do Estado presentes no encontro.

O deputado da Assembleia da República, Alves Zita, que integrou a Comissão da Administração Pública e Poder Local do Parlamento moçambicano que organizou o debate da revisão do EGFAE, disse que as discussões visam essencialmente recolher contribuições para o melhoramento do documento que deverá ser aprovado na próxima sessão da Assembleia da República. O parlamentar admitiu que a licença de parto tem suscitado muitos debates. Segundo ele, o que se pretende é uma saída vantajosa para as parturientes, visto que com os actuais 60 dias concedidos são alvo de contestação por parte de muitas funcionárias.